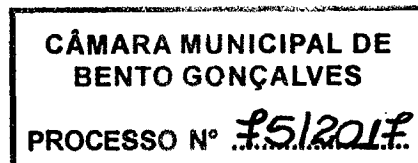


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 44/2017 — GAB/PL

Bento Gonçalves, 18 de abril de 2017.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 60, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO PERMUTAR IMÓVEL COM MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN E GERMANO ROMAN".

O Município de Bento Gonçalves pretende permutar uma área de 540,00m², matriculada sob nº 80.750, fl. 01 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis desta Comarca, de sua propriedade com os imóveis de propriedade de Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman, de acordo com a descrição do art. 2º do projeto de lei incluso.

A permuta das áreas se faz necessária, devido ao interesse público desta Municipalidade em fazer abertura de rua conforme documento em anexo, uma vez que os moradores que residem no beco da Rua Olímpio Valduga e demais munícipes utilizam parte do terreno dos proprietários para acessarem as demais ruas do quarteirão.

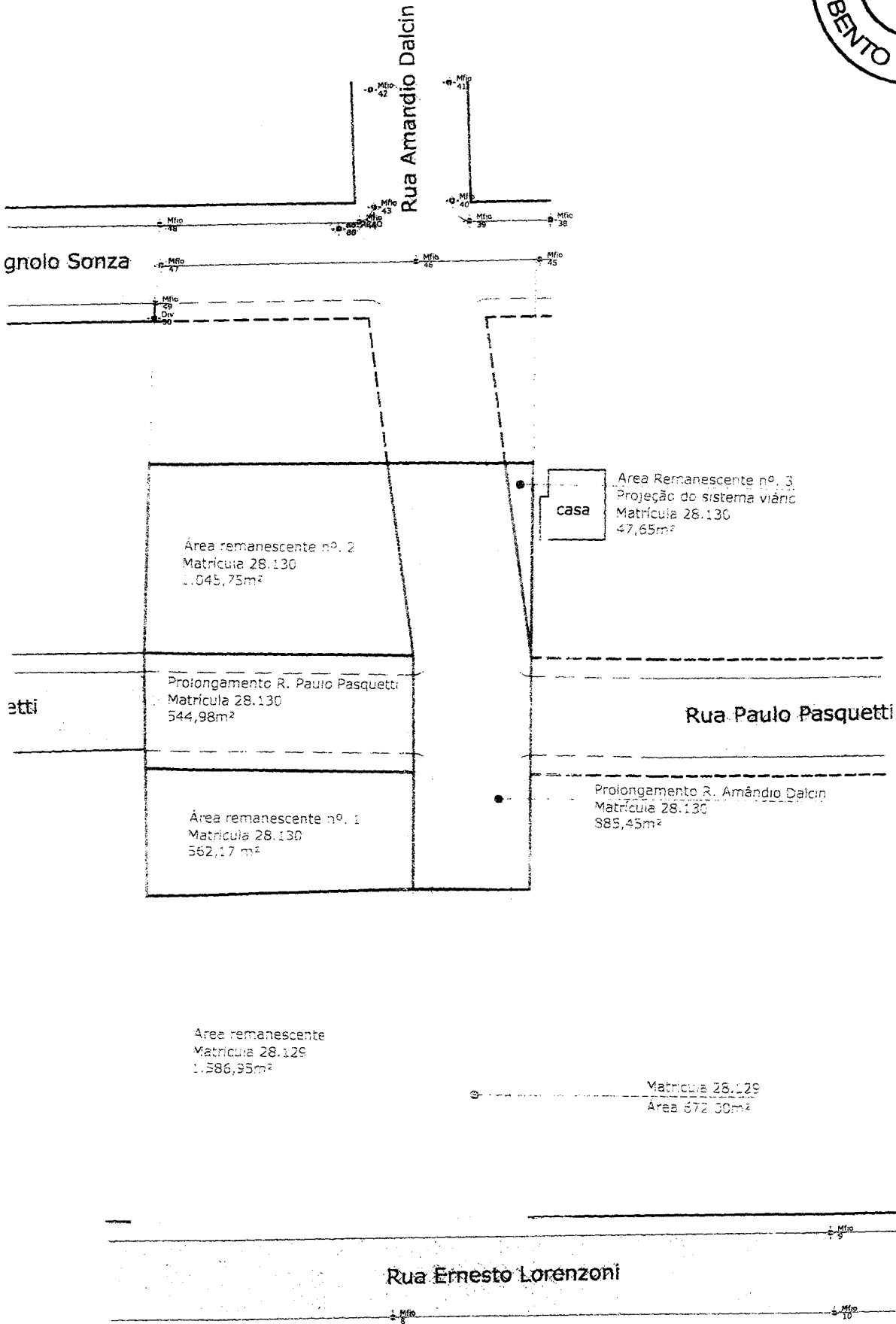
A área do terreno será ocupada pelo sistema viário, referente ao prolongamento das Ruas Paulo Pasquetti e Amandio Dalcin, somando um total de 2.102,43m² (672,00m²+ 544,98m²+ 885,42m²), e mais uma área remanescente de 47,65m², totalizando uma área de 2.150,08m², conforme mapa em anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



MATRÍCULA

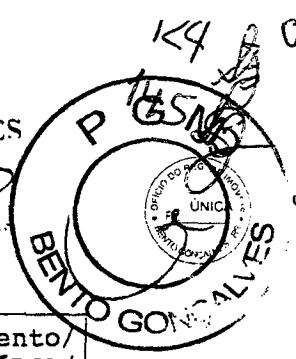


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONCALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01 28.129

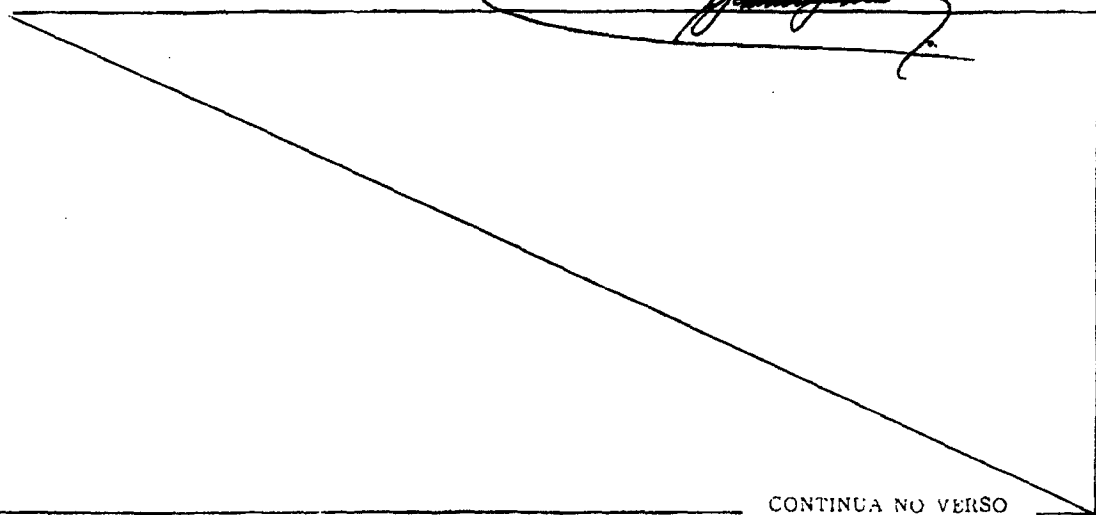


MATRÍCULA: 28.129 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove).-Bento/Gonçalves, 27 de janeiro de 1993.-(Prot.71.530).-**IMÓVEL:** UMA ÁREA/DE TERRAS com 2.258,95m², parte do lote 21, da Linha Estrada Geral Leste, atual zona suburbana desta cidade, sem benfeitorias, confiando: NORTE, na extensão de 51,50m, com terras do lote 22, propriedade de Ady Rigon; SUL, na extensão de 52,30m, com terras do mesmo lote, pertencente a Roberto Rigon, hoje Rua Ernesto Lorenzoni, onde faz frente; LESTE, na extensão de 43,35m, com terras do mesmo lote, pertencente a Ary Rigon; OESTE, na extensão de 43,70m, com terras do mesmo lote, propriedade do Estado do Rio Grande do Sul.-**Proprietários:** ADY RIGON, agricultor e sua mulher LEONILDE MARIA / BOTTIN RIGON, doméstica, residentes e domiciliados neste município Registro Anterior: **TRANSCRIÇÃO** número 26.238, fls. 66 do Livro 3-AH, deste Ofício.-Eu, *[assinatura]* (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 29.498,00.-.-.-.-.-

O Oficial: *[assinatura]*

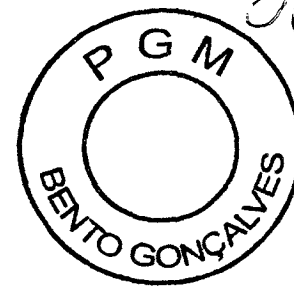
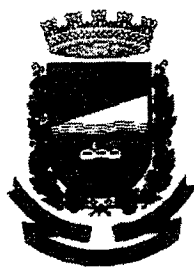
R.1-28.129.-Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 1993.-(Prot.71.530).**PARTILHA:** Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário nº / 8.347/385-90 passado em 26 de novembro de 1990 pelo Segundo Ofício Judicial desta Comarca e, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Helena Cunha Vieira, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara desta Comarca.-**Transmitente:** A HERANÇA DE ADY RIGON.-**Adquirente:** MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN, professora, CPF 405.521.600/91, casada com / Germano Roman, bancário, CPF nº 009.357.430/49, residentes e domiciliados à Travessa Minas Gerais, nº 83, nesta cidade, brasileiros. Valor: CR\$ 2.800.000,00.-Eu, *[assinatura]* (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 240.842,00.-.-.-.-.-

O Oficial: *[assinatura]*



CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
AUTENTICAÇÃO
Autentico o anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.
Bento Gonçalves, 01 de julho de 2014
() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
(*) Claudia Savati Tumelero
Emol: R\$ 16,30, Selc: 0042.01.1400001.47223 - R\$ 0,30; 0042.01.1400001.47224 - R\$ 0,30; 0042.01.1400001.47225 - R\$ 0,30
162680 - 314933 - NTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
IPURB

Memorial Descritivo da Matrícula nº. 28.129

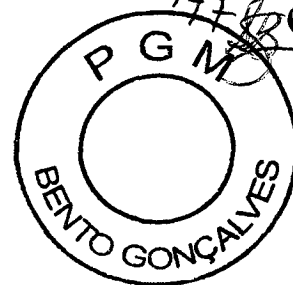
Descrição da área atingida pela abertura, futura, da Rua Amândio Dalcin, cuja origem é a matrícula nº. 28.129, com área de 672,00 m².

Uma área de terras de 672,00 m², parte do lote 21, da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

- Norte: na extensão de 15,50m com terras de Ady Rigon, futura abertura da Rua Amândio Dalcin;
- Sul: na mesma extensão com a Rua Ernesto Lorenzoni;
- Leste: na extensão de 43,35m com terras de Ady Rigon;
- Oeste: na extensão de 43,36m, com terras remanescentes, delas proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman.

Área Remanescente

Uma área de terras de 1.586,95 m², parte do lote nº. 21 da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

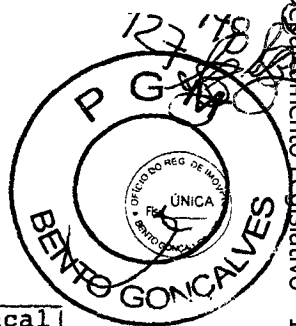


PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
IPURB

- Norte: na extensão de 36,10 m, sendo 33,48m com terras de Ady Rigon, hoje Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman, e 2,62m com terras de Guerino Sonza, hoje Loteamento Sonza;
- Sul: na extensão de 36,80 m, com a Rua Ernesto Lorenzoni;
- Leste: na extensão de 43,36 m com a futura Rua Amândio Dalcin;
- Oeste: na extensão de 43,70, com terras do Estado do Rio Grande do Sul – Escola Pedro Vicente da Rosa.

Bento Gonçalves, 1º. de agosto de 2014.

Simone Gobbo Brum
Arquiteta e Urbanista
CAU A88897 – 4




REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

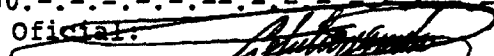
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

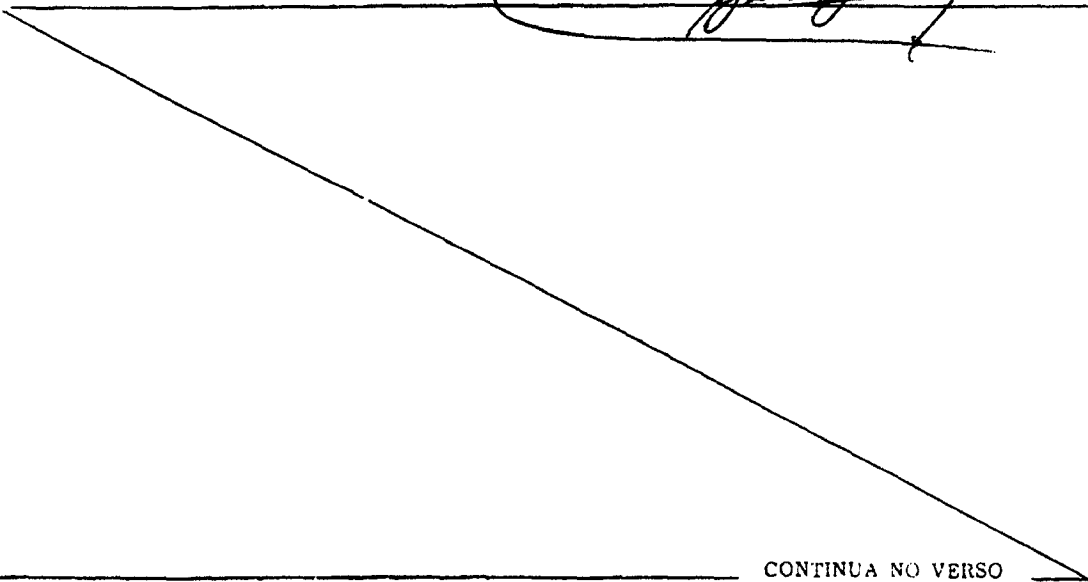
MATRÍCULA



FLS.	MATRÍCULA
01	28.130

MATRÍCULA: 28.130 (vinte e oito mil, cento e trinta).-Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 1993.- (Prot.71.530).-**IMÓVEL:** ÁREA DE TERRAS com 3.086,00m², parte do antigo lote rural 22, da Linha Estrada Geral Leste, atual zona suburbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 53,00m, com terras de Roberto Rigon; SUL, na extensão de 57,00m, com terras do lote 21, pertencente a Ady Rigon; LESTE, na extensão de 54,00m, com terras do mesmo lote que pertence a Ary Rigon; OESTE, na extensão de 58,00m, com propriedade de Guerino Sonza.-**Proprietários:** ADY RIGON, agricultor e sua mulher LEONILDA MARIA BOTTIN RIGON, doméstica, residentes e domiciliados neste município.-**Registro Anterior:** TRANSCRIÇÃO número 26.239, fls. 66 do Livro 3-AH, deste Ofício.-Eu (Getúlio / Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 29.498,00.-----
O Oficial: 

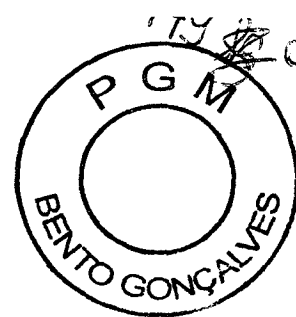
R.1-28.130.-Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 1993.- (Prot.71.530)
PARTILHA: Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário nº 8.347/385-90 passado em 26 de novembro de 1990 pelo Segundo Ofício Judicial desta Comarca e, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Helena Cunha Vieira, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara desta Comarca.-**Transmitente:** A HERANÇA DE ADY RIGON.-**Adquirente:** MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN, professora, CPF 405.521.600/91, casada com Germano Roman, bancário, CPF nº 009.357.430/49, residentes e domiciliados à Travessa Minas Gerais, nº 83, nesta cidade, brasileiros. Valor: CR\$ 2.000.000,00.-Eu (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 238.442,00.-----
O Oficial: 



CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
AUTENTICAÇÃO
Autentico o anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.
Bento Gonçalves, 01 de julho de 2014
() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Aichieri () Margarete Festa Santini
(x) Claudia Salvati Tumelero
Emol.R\$ 16,30. Selo: 0042.01.1400001.47264 - R\$ 0,30; 0042.01.1400001.47265 - R\$ 0,30; 0042.01.1400001.47266 - R\$ 0,30
162680 - 314948 - NTB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

IPURB

Memorial Descritivo da Matrícula nº. 28.130

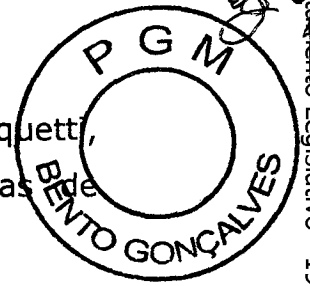
Para abertura do prolongamento das Ruas Armândio Dalcin e Paulo Pasquetti, ambas as vias seccionarão a matrícula nº. 28.130, restando três áreas remanescentes. A área remanescente nº. 3 será incorporada à área do sistema viário do município, portanto passará a pertencer ao município.

Inicialmente, descreveremos as duas áreas atingidas pelas futuras ruas. Após, daremos sequência às áreas remanescentes.

Área do prolongamento da Rua Paulo Pasquetti

Uma área de terras de 544,98 m², parte do antigo lote rural nº. 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

- Norte: na extensão de 35,26m com área remanescente nº. 2, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Romana e Germano Roman;
- Sul: na extensão de 35,13m, com área remanescente nº. 1, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman;
- Leste: na extensão de 15,48m com o prolongamento da Rua Amândio Dalcin;

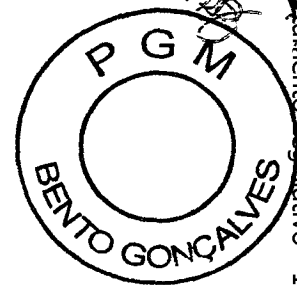


- Oeste: na extensão de 15,50m, com a Rua Paulo Pasquetti, existente, aberta no loteamento Sonza, outrora terras de Guerino Sonza.

Área do prolongamento da Rua Armândio Dalcin

Uma área de terras de 885,45 m², parte do antigo lote rural nº. 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

- Norte: na extensão de 15,64 m com terras de herdeiros de Roberto Rigon, futuro prolongamento da Rua Armândio Dalcin;
- Sul: na extensão de 15,50 m com terras de Maria de Lourdes Rigon Roman e seu esposo Germano Rigon, destinada ao futuro prolongamento da Rua Armândio Dalcin;
- Leste: por três segmentos retos, iniciando-se o primeiro junto à divisa sul, toma rumo sul-norte, na extensão de 12,50m com terras de Ary Rigon. O segundo segue o mesmo rumo na extensão de 15,50 m com a rua existente denominada Paulo Pasquetti. O terceiro segmento toma o rumo sudeste-nordeste na extensão de 26,23 m com a área remanescente nº. 3, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Rigon.
- Oeste: constituído por três segmentos retos. O primeiro segmento parte da divisa sul, toma rumo sul-norte na extensão de 15,68 m com a área remanescente nº. 1. O segundo continua o rumo sul-norte na extensão de 15,48 m com a Rua Paulo Pasquetti, e o terceiro segmento reto, toma rumo sudeste-nordeste na extensão de 25,94 m com a área remanescente nº. 2, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Rigon.



Descrição das áreas remanescentes

Área nº. 1 com 562,17 m²

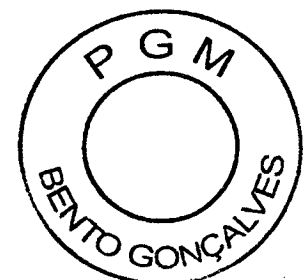
Uma área de terras de 562,17 m², parte do antigo lote rural nº. 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

- Norte: na extensão de 35,13m com o prolongamento da Rua Paulo Pasquetti;
- Sul: na extensão de 33,48 m, com terras de Maria de Lourdes Rigon Roman e seu esposo Germano Rigon.
- Leste: na extensão de 15,68 m com o prolongamento da Rua Amândio Dalcin;
- Oeste: na extensão de 17,11 m com terras de Guerino Sonza, hoje loteamento Sonza.

Área nº. 2 com 1.045,75 m²

Uma área de terras de 1.45,75 m², parte do antigo lote rural nº. 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

- Norte: na extensão de 31,17 m com herdeiros de Roberto Rigon;
- Sul: na extensão de 35,26 m com o prolongamento da Rua Paulo Pasquetti;
- Leste: na extensão de 25,94 m com o prolongamento da Rua Amândio Dalcin;
- Oeste: na extensão de 25,07 m com terras de Guerino Sonza, hoje loteamento Sonza.



Área nº. 3 com 47,65 m²

Uma área de terras de 47,65 m², parte do antigo lote rural nº. 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando:

- Norte: na extensão de 3,67 m com terras de herdeiros de Roberto Rigon;
- Sul: é o vértice da figura do triângulo;
- Leste: na extensão de 26,00 m com terras de Ary Rigon, hoje loteamento Vila Santa Rosa;
- Oeste: na extensão de 26,23 m com o prolongamento da Rua Amândio Dalcin.

Bento Gonçalves, 1º. de agosto de 2014.

Simone Gobbo Brum
Arquiteta e Urbanista
CAU A88897 - 4

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
01	80.750



MATRÍCULA: 80.750.- (oitenta mil, setecentos e cinquenta).- Bento Gonçalves, 31 de março de 2017.- (Prot. nº 189.210-28.03.17).- **IMÓVEL: Um Terreno Urbano** desta cidade, situado na quadra formada pelas Ruas Giordano Panazzollo, Antônio Poletto, Pedro Menegotto Sobrinho e Antônio Longhi, à 30,00m da esquina formada pelas Ruas Antônio Poletto e Pedro Menegotto Sobrinho, do "LOTEAMENTO PANAZZOLO", no **Bairro Licorsul**, com a **área superficial de 540,00m²** (quinhentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de 30,00m, com Área Destinada à Equipamentos Comunitários I - B; **SUL**, na extensão de 30,00m, com a Rua Antônio Poletto; **LESTE**, na extensão de 18,00m, sendo 15,00m com o lote nº 179 do Loteamento Panazzollo, e 3,00m com o Lote 180 do Loteamento Panazzollo; **OESTE**, na extensão de 18,00m, com o prolongamento da Rua Giordano Panazzollo.- **Proprietário: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.849.923/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade.- **Observação:** Matrícula aberta em virtude de **DESMEMBRAMENTO**, cfe. **Ofício nº 474/2016 - PGM** expedido nesta cidade, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2016, devidamente assinado por Gustavo Baldasso Schramm - Subprocurador do Município, acompanhado do **Memorial Descritivo, Levantamento Topográfico e R.R.T. Simples nº 0000003995285**, com a devida aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 13.09.2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.499/95, artigo 7º.- **Registro Anterior: Matrícula nº 80.748**, fls. 01, do Livro 2-RG deste Ofício, datada de 31.03.2017.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 18,70. Selo: 0042.03.1300003.41934 - NIHIL.-

Getúlio Fagundes da Rocha
Oficial do Registro de Imóveis
Bento Gonçalves - RS

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.
Bento Gonçalves, 04 de abril de 2017
() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
(x) Claudia Salvati Tumelero
Emol: R\$ 16,90. Selo: 0042.01.1700001.14194 - NIHIL: 0042.01.1700001.14195 - NIHIL 213624 - 477615 - VC



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO N° 8.643/2008

ASSUNTO: solicitação

Funcionário

Departamento Legislativo - 19 abr 2017 13:44

À Procuradoria Geral do Município,

1. Conforme solicitado, procede-se novamente atualização dos valores da área de propriedade do Sr. Germano Roman, a ser permutada com esta prefeitura:

A área de 2.150,08 m², na última atualização, na época de setembro de 2015, foi avaliada em R\$ 307.128,36 (trezentos e sete mil cento e vinte e oito reais e vinte e trinta e seis centavos), correspondendo a 478,09 INCC.

Valores reajustados pelo INCC março/2017:

O valor total da área de 2.150,08 m² a ser permutada, descontando 50% da área referente aos custos de infraestrutura que deverão ser implantados pelo Município, é de 478,09 INCC, reajustados com a variação de 8,31%, conforme evolução do Índice publicada no site www.portalbrasil.net, para:

- R\$ 307.128,36 x 8,31% = R\$ 332.650,70 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Obedecendo à norma ABNT de avaliação de imóveis, o valor para permuta é arredondado para R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais).

2. Também como solicitado, procede-se a atualização dos valores da área oferecida em permuta ao Sr. Germano Roman, de propriedade do Município de Bento Gonçalves:

A área de 540,00 m², na avaliação do Setor de ITBI, na data de 1º/10/2015, foi avaliada em R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais) por metro quadrado. Assim, o valor total da área de 540,00 m² a ser permutada pelo Município era de R\$ 307.260,00.

Segundo o site www.portalbrasil.net, a evolução do índice utilizado para atualização deste imóvel desde o início da análise, o INCC (Índice Nacional de Preços da Construção Civil), no período entre outubro de 2015 e março de 2017 é de 8,31%. Assim, o valor total atualizado da área de 540,00 m² a ser permutada pelo Município é de R\$ 332.793,31 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO N°

ASSUNTO:

Funcionário

e um centavos).

Segundo a norma de avaliação de imóveis da ABNT, podemos arredondar o valor dos imóveis, desde que não ultrapassem a porcentagem de 1% do total. Portanto, arredondamos o valor do imóvel para R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais), para possibilitar a permuta com equivalência de valores.

Em 17/04/2017.

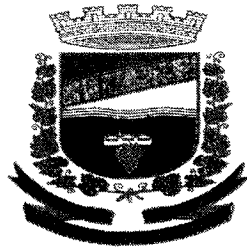
Simone Gobbo Brum

Arquiteta e Urbanista

CAU A88897 - 4

Departamento Legislativo - 19 abr 2017 13:44

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2017	0,36	1,1845	5,8626	2.417,6938
Fev/2017	0,53	0,8215	6,3162	2.409,0213
Jan/2017	0,29	0,2900	6,3056	2.396,3208
Dez/2016	0,36	6,3374	6,3374	2.389,3916
Nov/2016	0,17	5,9560	6,0832	2.380,8206
Out/2016	0,17	5,7762	6,3267	2.376,7801
Set/2016	0,37	5,5967	6,4329	2.372,7464
Ago/2016	0,26	5,2074	6,2738	2.363,9996
Jul/2016	1,09	4,9346	6,8462	2.357,8692
Jun/2016	1,52	3,8031	6,3917	2.332,4455
Mai/2016	0,19	2,2489	6,7585	2.297,5232
Abr/2016	0,41	2,0550	7,0356	2.293,1662
Mar/2016	0,79	1,6383	7,2914	2.283,8026
Fev/2016	0,52	0,8417	6,8337	2.265,9019
Jan/2016	0,32	0,3200	6,8124	2.254,1802
Dez/2015	0,12	7,2170	7,2170	2.246,9899
Nov/2015	0,40	7,0885	7,3562	2.244,2967
Out/2015	0,27	6,6618	7,2493	2.235,3553
Set/2015	0,22	6,3746	7,1744	2.229,3361
Ago/2015	0,80	6,1411	7,1102	2.224,4424
Jul/2015	0,66	5,2987	6,4621	2.206,7881
Jun/2015	1,87	4,6083	6,6101	2.192,3187
Mai/2015	0,45	2,6880	5,9613	2.152,0749
Abr/2015	0,65	2,2280	6,9318	2.142,4340
Mar/2015	0,36	1,5678	6,9529	2.128,5981
Fev/2015	0,50	1,2035	6,8038	2.120,9627
Jan/2015	0,70	0,7000	6,7400	2.110,4106
Dez/2014	0,25	6,7400	6,7400	2.095,7405
Nov/2014	0,30	6,4739	6,7081	2.090,5142
Out/2014	0,20	6,1554	6,6762	2.084,2614



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO PERMUTAR
IMÓVEL COM MARIA DE LOURDES
RIGON ROMAN E GERMANO ROMAN.

Art. 1º É o MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES autorizado a permutar com MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN E GERMANO ROMAN, o imóvel a seguir descrito:

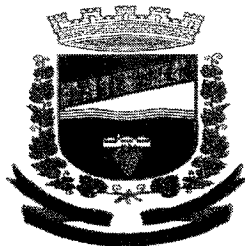
"Uma terreno urbano desta cidade, situado na quadra formada pelas Ruas Giordani Panazzollo, Antônio Poleto, Pedro Menegotto Sobrinho e Antônio Longhi, à 30,00m da esquina formada pelas Ruas Antônio Poleto e Pedro Menegotto Sobrinho, do "LOTEAMENTO PANAZZOLO", no Bairro Licorsul, com a área superficial de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: NORTE, na extensão de 30,00m, com Área Destinada à Equipamentos Comunitários I – B; SUL, na extensão de 30,00m, com a Rua Antônio Poleto; LESTE, na extensão de 18,00m, sendo 15,00m com o lote nº 179 do Loteamento Panazzollo, e 30,00m com o Lot 180 do Loteamento Panazzollo; OESTE, na extensão de 18,00m, cm o prolongamento da Rua Giordano Panazzollo. Imóvel matriculado sob o nº 80.750, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".

Parágrafo único. O imóvel acima descrito foi avaliado em R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º Os imóveis de propriedade de MARIA DE LOURDES RIGON ROMAN, a serem permutados e entregues ao MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES são os a seguir descritos:

"Uma área de terras de 672,00m² , parte do lote 21, da Linha Estrada Geral, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de 15,50m com terras de Ady Rigon, futura abertura da Rua Amândio Dalcin; Sul, na mesma extensão com a Rua Ernesto Lorenzoni; Leste, na extensão de 43,35m com terras de Ady Rigon; Oeste, na extensão de 43,36m com terras remanescentes, delas proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman. Imóvel matriculado sob o nº 28.129, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves."

"Uma área de terras de 544,98m² , parte do antigo lote rural nº 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de 35,26m com área remanescente nº 2, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman; Sul, na extensão de 35,13m, com área remanescente bnº 1, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Roman; Leste, na extensão de 15,48m com o prolongamento da Rua Armândio Dalcin; Oeste, na extensão de 15,50m, com a Rua Paulo Pasquetti, existente, abertura no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

loteamento Sonza, outrora terras de Guerino Sonza. Imóvel matriculado sob o nº 28.130, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".

"Uma área de terras de 885,45m², parte do antigo lote rural nº 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de 15,64m com terras de herdeiros de Roberto Rigon, futuro prolongamento da Rua Amândio Dalcin; Sul, na extensão de 15,50m com terras de Maria de Lourdes Rigon Roman e seu esposo Germano Rigon, destinada ao futuro prolongamento da Rua Amândio Dalcin; Leste, por três segmentos retos, iniciando-se o primeiro junto à divisa sul, toma rumo sul-norte, na extensão de 12,50m com terras de Ary Rigon. O segundo segue o mesmo rumo na extensão de 15,50m com a rua existente denominada Paulo Pasquetti. O terceiro segmento toma o rumo sudeste-nordeste na extensão de 26,23m com a área remanescente nº 3, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Rigon; Oeste, constituído por três segmento retos. O primeiro segmento parte da divisa sul, toma rumo sul-norte na extensão de 15,68m com a área remanescente nº 1. O segundo continua o rumo sul-norte na extensão de 15,48m com a Rua Paulo Pasquetti, e o terceiro segmento reto, toma rumo sudestenordeste na extensão de 25,94m com a área remanscente nº 2, dela proprietários Maria de Lourdes Rigon Roman e Germano Rigon. Imóvel matriculado sob o nº 28.130, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".

"Uma área de terras de 47,65m², parte do antigo lote rural nº 22 da Linha Estrada Geral Leste, atual zona urbana desta cidade, sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de 3,67 m com terras de herdeiros de Roberto Rigon; Sul, é o vértice da figura triângulo; Leste, na extensão de 26,00m com terras de Ary Rigon, hoje loteamento Vila Santa Rosa; Oeste, na extensão de 26,23m com o prolongamento da Rua Amândio Dalcin. Imóvel matriculado sob o nº 28.130, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos foram avaliados em R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais).

Art. 3º As despesas com escrituração e registro decorrentes da presente lei correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.852, de 1º de outubro de 2014.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal